



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 270, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7022/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [Portaria TRT CGP n.º 474, de 10 de dezembro de 2021](#), que autorizou o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.106.989, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime do Teletrabalho.

II - Dispensar o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.106.989, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Remover, a pedido, o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.106.989, da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Designar o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.106.989, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente